

Extremo Sul Negócios Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME nº 10.940.983/0001-08 - NIRE em fase de obtenção

Extrato da Ata de Reunião de Sócios em 31.12.2021

Data, hora, local: 31.12.2021, 10hs, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.461, conjunto 74, sala 5E, Torre Sul, São Paulo/SP. **Mesa:** Presidente: Carlos Ferreira Rodrigues; e Secretária: Alda Célia Martino. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações aprovadas:** Reduzir o capital social, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, no valor de R\$ 12.000.000,00, passando o capital de R\$ 12.150.000,00 para R\$ 150.000,00. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 31.12.2021. Sócios: Formarp Participações Ltda. p. Carlos Ferreira Rodrigues e Alda Célia Martino.

vivo LEILÕES ON LINE

Data: 01 de Fevereiro de 2022 às 14h00

APARELHOS CELULARES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS: TODOS OS LOTES SÃO USADOS E SUCATA, SEM GARANTIA DE TROCA/FUNIONAMENTO.

Informações pelo telefone: 11- 3550-4066, pelo e-mail eduardo@frazaoleiloes.com.br, ou www.Frazaoleiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão JUCESP nº 751

EXTRATO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO STE/ENGENIM – PROJETO PR 317 L1

Empresas Consorciadas: **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A** (NIRE 4330000418-0 – CNPJ/MF 88.849.773/0001-98) – Empresa Líder, com 50% de participação e **ENGENIM - ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA** (NIRE 4120191574-3 – CNPJ/MF 80.257.389/0001-94) com 50% de participação. Objeto: “Contratação de empresa de consultoria para elaboração de projeto executivo de engenharia para Restauração e Ampliação de Capacidade da Rodovia PR-317 entre o km 0 (Ponte sobre o Rio Paranapanema – Exclusive) e o Entroncamento com a PR-542 p/ Nossa Senhora das Graças (Exclusive a interseção), denominado Lote 01 – Rio Paranapanema – Nossa Senhora das Graças, totalizando 34,24 km de extensão, objeto da **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS SP Nº 001/2021-DE/DT - Concorrência nº 013/2021 DER/DT**, do DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná. Sede: Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, em Canoas/RS – CEP 92310-630. Fundamentação Legal: Artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76. Data de Início: Registro sob o nº 43500320280 em 24/01/2022 da Empresa **CONSORCIO STE/ENGENIM - PROJETO PR 317 L1, CNPJ 44998200000150** e protocolo 220089167 – 11/01/2022. Autenticação: FBA270FF8DB58794F6EEFF63DDA765D044D9.

LEILÃO Presencial e Online Encerramento: 07/02/2022 2ª feira – às 11h00

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

36 IMÓVEIS

CASAS - APARTAMENTOS - SALA COMERCIAL - TERRENOS

BA: Barreiras, Camaçari, Itabuna. **MG:** Conselheiro Lafaiete, Contagem, Divinópolis, Esmeraldas, Mateus Leme, Sete Lagoas. **PE:** Recife, Camaragibe, Petrolina, Surubim, Vitória de Santo Antão. **PR:** Curitiba, Pérola, Ponta Grossa, Rolândia. **PR:** Mossoró. **SP:** São Paulo, Avaré, Birigui, Itapetecira da Serra, Palmatã, Rua Grande, Ribeirão Preto, Salto, Santos.

À vista ou a prazo conforme o edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Leia o Edital no site da leiloeira. Cadastre-se para participar do leilão online. Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca – São Paulo/SP. **Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836**

Tel. 11- 11 3550-4066 – www.Frazaoleiloes.com.br

ASSOCIAÇÃO AICHI DO BRASIL

CNPJ/MF 46.393.013/0001-79

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Segundo as disposições estatutárias, ficam convocados os associados para se reunirem em Assembleias, Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia **13 de fevereiro de 2022 (domingo)**, neste contexto de aumento de casos de Covid e Influenza, consideramos prudente realizar através de plataforma virtual **Google Meeting**. **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, em Primeira Convocação, às 10:15 horas, com o quórum mínimo estatutário ou em Segunda Convocação, às 10:30 horas, com qualquer número de presentes, para a seguinte ordem do dia: Alteração do Estatuto Social da Associação. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, em Primeira Convocação às 11:15 horas, com quórum mínimo estatutário ou em Segunda Convocação às 11:30 horas, com qualquer número de presentes, para seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a aprovação do relatório de atividades, do balanço e da demonstração de resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Deliberar sobre aprovação do plano de atividades e da previsão orçamentária para o ano de 2022; 3) Deliberar sobre outros assuntos de interesse geral. Serão listados como presentes os que o chat registrar como participante. Os interessados em participar, devem enviar mensagem nesse sentido para o WhatsApp (11)93498-8319, até as 12 horas do dia 11 de fevereiro, para poderem receber o link de acesso.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

Isao Sawada - Presidente

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.) - CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 126ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 126ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, (nova denominação da Isec Securitizadora S.A) com sede na Rua Tabapuá nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 (“CRI”, “Títulos dos CRI”, “Emissão”, e “Emissora” respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar Pinheiros, CEP 05425-020, (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, a reúnem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral (“Assembleia”), a ser realizada em **04 de fevereiro de 2022 às 14h00 de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrado em 30 de outubro de 2020 (“Termo de Securitização”), para deliberar sobre: (i) Aprovar a concessão de Período de Carência de 12 (doze) meses em que não haverá pagamento da amortização do saldo do Valor Nominal Unitário contados a partir de fevereiro de 2022, passando a Amortização a realizar-se somente a partir de fevereiro de 2023 (inclusive), alterando assim o cronograma de pagamentos da remuneração dos CRI, previsto no Anexo VII do Termo de Securitização; (ii) Aprovar a alteração de forma de repasse à Cedente dos Créditos Imobiliários que sobejarem a cascata de pagamentos dos CRI, para que seja feita em até 2 dias úteis do pagamento dos aluguéis oriundos do Contrato de Locação relativos ao período de 1 de outubro de 2020 a 1 de outubro de 2030; e (iii) Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações, incluindo-se, mas não se limitando, a celebração de aditamento ao Termo de Securitização, mediante contratação de assessor legal custeado pela Cedente, no prazo de até 45 dias (quarenta e cinco dias) contados da realização da Assembleia. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.com.br, (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em segunda convocação, será com a presença de titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares de CRI em Circulação, conforme cláusula 14.6 do Termo de Securitização, já as deliberações, nos termos da cláusula 14.9.1 do Termo de Securitização, serão tomadas por no mínimo 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis de Titulares de CRI em Circulação presentes na Assembleia, em primeira convocação ou em segunda convocação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema “Microsoft Teams” de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora através de Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.com.br com cópia para juridico@virgo.com.br e ao Agente Fiduciário para agente@virgo.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (<https://virgo.com.br>) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes; Conforme art. 7º da ICMV 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO – (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)

INTERESSADO: MESSIAS CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS – EIRELI

PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL – PRENOTADO Nº 571.954

IMÓVEL: Rua Amro Bezerra Cavalcanti, nº 751, (antiga Rua Djalma Forjaz), lote nº 38 da quadra nº 26, do bairro Vila Matilde, contribuinte nº 058.044.011-8, no 38º Subdistrito – Vila Matilde, transcrição nº 2.242. **Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz**, 16º Oficial de Registro de imóveis deste Capital, com fulcro no art.216-A, §4º DA Lei nº 6.015/73 FAZ Saber QUE PERANTE A SUA Serventia encontra-se prenotado o procedimento de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, na modalidade Extraordinária, requerido por Messias Construções Participações Incorporações Imobiliárias Eireli, com sede nesta Capital no Avenida Waldemar Carlos Pereira, nº 258, da Vila Talárico, CNPJ nº 32.299.576/0001-98, o qual solicita o reconhecimento do direito de propriedade sobre o imóvel acima identificado, de propriedade de LUCAS MARTINEZ, alegando posse mansa e pacífica, pelo período de mais de 20 anos, tendo confrontantes: Do lado direito – David Martinez e Moriam Ignatti, matriculado sob nº 87.993; do lado esquerdo – Instituto das Filhas de São José do Cabulotto no Brasil, matriculado sob nº 4.799, deste Registro; e nos fundos – Edson Olandino Pires, matriculado sob nº 1.667, deste Registro. Sendo assim, o presente edital tem por finalidade **DAR CIÊNCIA A LUCAS MARTINEZ, AURELIA MARTINEZ GONZALES, FRANCISCO MARTINEZ, MARIA NAIR MARTINEZ, MARIA NAIR MARTINEZ, LZA MARTINEZ, ELZA MARTINEZ, LUCAS MARTINEZ LOPES, AMÉLIA MARTINEZ, REINALDO MARTINEZ, HAMILTON MARTINEZ, SANDRA MARTINEZ, NADIA LINA MARTINEZ, VICENTE MARTINEZ, MERCEDDES LOPES MARTINEZ, JOSEFA MARTINEZ RECKEVICIUS, STASY RECKVICIUS, ANTÔNIO AMRTINEZ, HULDA SEEFRIED MARTINEZ, FRANCISCA MARTINEZ MEDINA, LUIZ MEDINA LOPES, DAVIS MARTINEZ, MIRIAM IGNATTI, EDINE HOLLANDINO PIRES CHAGAS, JOSELIA HOLLANDINO VASCONCELOS, ALCEU CAMPOS DE MENEZES, ADELIA HOLLANDINO PIRES GARCIA, JOSÉ RAMON GARCIA LOURIDO, bem como TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, para que, não concordando com a usucapião pretendida, apresente no prazo de 15 dias corridos, a contar da publicação deste Edital, impugnação fundamentada dirigida ao 16º Oficial de Registro de Imóveis na Rua Pamplona, nº 1.593, Jardim Paulista, no horário de expediente das 9 às 16 horas. Informa que se não houver manifestação expressa no prazo informado será presumido como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.) - CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 142ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 142ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Tabapuá nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 (“CRI”, “Títulos dos CRI”, “Emissão”, e “Emissora” respectivamente), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itaquim Floriano 466, Bloco B, conjunto 1401 – Itaim Bibi, 0534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01 (Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, a reúnem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral (“Assembleia”), a ser realizada em **07 de fevereiro de 2022 às 14h00 de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 16.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrado em 19 de novembro de 2021, conforme aditado (“Termo de Securitização”), para deliberar sobre: (I) Aprovar a não Recomprou Compulsória dos Créditos Imobiliários nos termos da cláusula 6.1. item (ii) do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (“Contrato de Cessão”), em razão da não constituição da Alienação Fiduciária (conforme definido no Termo de Securitização) e apresentação da Matrícula nº 15.040 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador, constando o registro do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças (“Contrato de Alienação Fiduciária”), dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados de sua respectiva prenotação, prorrogável automaticamente por até dois períodos consecutivos de 30 (trinta) dias corridos caso a Fiduciante comprove que está cumprindo diligentemente com todas as exigências feitas pelo Ofício de Registro de Imóveis e que não houve a baixa da prenotação, conforme previsto na cláusula 3.9 do referido Contrato de Alienação Fiduciária; (II) Aprovar a concessão de prazo adicional equivalente a 60 (sessenta) dias corridos, contados da realização da Assembleia, prorrogáveis por igual período, desde que comprovado que a Fiduciante (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária) está cumprindo diligentemente com todas as exigências feitas pelo Ofício de Registro de Imóveis, para registro do Contrato de Alienação Fiduciária; e (III) Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a realizar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.com.br; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representem pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em circulação, excluídos os que não possuem direito de voto, conforme cláusula 16.10 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema “Microsoft Teams” de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora através de Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.com.br com cópia para juridico@virgo.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplicpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (<https://virgo.com.br>) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (I) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (II) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (III) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes; Conforme art. 7º da ICMV 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 29 de janeiro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO – (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SINDAF/SP

CNPJ nº 60.534.138/0001-00 (02/02/2022)

O Sindicato dos Auditores-Fiscais Tributários do Município de São Paulo – SINDAF/SP, nos termos do artigo 12 do seu Estatuto, com sede à Avenida Vieira de Carvalho, 172, 5º andar, São Paulo/SP, CONVOCA os filiados para a Assembleia Geral a ser realizada, excepcionalmente em função da pandemia, de forma virtual na internet por meio da plataforma Zoom, no dia 02 (dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11:30 h (onze horas e trinta minutos) em primeira chamada e às 12:00 h (doze horas) em segunda chamada com qualquer número de associados presentes, com a seguinte pauta: - Deliberar quanto às condições para realização da eleição para os membros do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal, de acordo com as Regras Específicas para o processo eleitoral de 2021, em razão das restrições sanitárias impostas pela pandemia, conforme deliberação da Assembleia realizada em 14/04/2021. O link para acesso à reunião da Assembleia Geral é: <https://us06web.zoom.us/j/82691881208>. São Paulo, 28 de janeiro de 2022. Flávio Porto Venturini - Presidente do Conselho de Representantes. Rafael Rodrigues Aguirrezábal - Presidente

1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1051554-55.2017.8.26.0100 (U-765) A Dra. Juliana Forster Fullaro, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Riccioi Danzi e s/m. Luiza Danzi, Encarnacion Raposo Hachmoune e s/m. Boumeifien Hachmoune, Manuel Raposo Amores e s/m. Josefa Colallado Cuadrado, Alicia Noubu Yoda e s/m. Mariusa Etsumi Yuki, Raquel Vieira Barbosa de Carvalho, Antonio Lopes, Ademilson Vieira dos Anjos, João Benedito, Espólio de Rochel Christie, Davi Soares Lopes, José Estevean, Francisco Ferreira de Carvalho Filho e s/m. Edna Maria de Albuquerque de Carvalho, Hind Hassan Smali, Espólio de Mohamed Ali Smali, Evangélias Minassidis e s/m. Dilma Lazara Rezende Minassidis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edna Maria de Albuquerque de Carvalho e Francisco Ferreira de Carvalho Filho ajuizou (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Pedrinho Roschel, nº 600, Parque Recreio, Distrito de Parelheiros, São Paulo-SP, com área de 66.868,58 m² e cadastrado no INCRA sob nº 638.358.371.998-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo-SP. J - 28 e 29/01

IFIN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 40.593.395/0001-06 - NIRE 35.300.563.727

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA IFIN PARTICIPAÇÕES S.A. Nos termos da Cláusula 9 da “Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da IFIN Participações S.A.” (“Escritura de Emissão”), celebrada entre a **IFIN PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, nº 1.123, 21º andar, Cj. 215, Itaim Bibi, CEP 040533-014, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 40.593.395/0001-06 (“Emissora”) e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, (“Agente Fiduciário”) e a **VIRGO HOLDING LTDA.**, sociedade empresarial limitada, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuá, nº 1.123, 21º andar, Cj. 217, Itaim Bibi, CEP 04533-014, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.507.646/0001-20, ficam convocados os Titulares das Debênturas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da IFIN Participações S.A. (“Debêntures” e “Emissão” respectivamente), o Agente Fiduciário e os representantes da Emissora, a reúnem-se em **primeira convocação** para Assembleia Geral de Debenturistas, a realizar-se no **dia 17 de Fevereiro de 2022 às 14h00 hrs, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams** (“Assembleia”), conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) A concessão de **waiver** para obtenção do registro da Emissora perante a CVM na categoria A, nos termos da Instrução CVM 480, em prazo posterior ao estabelecido na cláusula 7.1., item (f) da Escritura de Emissão, bem como a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar da data de deliberação desta assembleia para cumprimento da referida obrigação; e, (II) A autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item “(i)” acima. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que nos termos do artigo 7º, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, já as deliberações dependerão da aprovação prévia de Debenturistas que representem 50% (cinquenta por cento) mais um das Debêntures em Circulação. Considerando as medidas restritivas relacionadas principalmente ao fluxo e aglomeração de pessoas impostas pelo governo nacional e internacional em face da ampla e corrente disseminação do novo coronavírus vírus causador da Covid-19, bem como em observância à ICMV 625, informamos aos Debenturistas que a Assembleia ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema Microsoft Teams de conexão via internet, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora através de Titulares das Debêntures que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestao@virgo.com.br com cópia para juridico@virgo.com.br e ao Agente Fiduciário para agente@virgo.com.br, preferencialmente em até 1 (um) dia antes da realização da Assembleia, sendo aceito somente até o horário de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, cópia do documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular do debênture; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (<https://www.ifin.website/>) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Debenturistas na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Debenturista ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes. Conforme art. 7º da ICMV 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 27 de janeiro de 2022. **IFIN PARTICIPAÇÕES S.A.**

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73)

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 487.065, em 24 de junho de 2021, e autuado, o Requerimento feito por **FERNANDA CRISTINA PINHA**, brasileira, divorciada, arquiteta, RG. nº 20.050.918-4-SSP/SP, CPF/MF. nº 286.486.488-66 residente e domiciliada nesta Capital na Rua Martim Francisco nº 776, apto. 41, Higiêópolis, objetivando a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA do imóvel consistente em UMA VAGA INDETERMINADA na garagem coletiva localizada no andar térreo do “PRÉDIO SANTA FRANCISCA”, situado na Rua Martim Francisco nº 776, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, objeto da matrícula 30.681, deste Serviço Registral**. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 425 a 434 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, “V”, que diz: “**a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião**”; e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz: “**os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado**”, ficam eles por este Edital **INTIMADOS** da existência do referido processo, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral - de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, os quais poderão se manifestar em **15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital**. E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venha de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. **São Paulo, 29 de janeiro de 2022. O Oficial: (Jersé Rodrigues da Silva).**

29/01 e 14/02

Governo publica critérios para universalização da internet na educação

O Diário Oficial da União de sexta-feira (28) publicou decreto que regulamenta e estabelece critérios de transferência automática de recursos às unidades federativas, com o objetivo de garantir acesso à internet “com fins educacionais” a alunos e professores da educação básica pública.

Ao regulamentar a lei nº14.172, publicada em junho de 2021, o decreto nº 10.952, divulgado nesta sexta-feira, detalha como serão feitas as transferências por meio da Plataforma +Brasil, sistema que integra as bases de gestão de transferências de recursos da União.

A transferência, feita em parcela única de R\$ 3,5 bilhões aos estados e ao Distrito Federal, é um apoio financeiro, dado em razão da calamidade pública decorrente da pandemia, de forma a, em colaboração com os municípios, “proporcionar equidade na universalização do ensino”. (Agência Brasil)

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051668-56.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gleisson de Sousa Pinheiros 49853010866 (CNPJ. 31.540.866/0001-19), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 99.566,07 (agosto de 2019), decorrente do Contrato de Crédito sob nº 011893606, por meio da Agência n.º 0461. Conta Corrente nº 15854-2. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2022. 29/01 e 01/02/2022

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0044612-06.2012.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) CLEDEMILSON LUI BRASILEIRO, CPF 281.501.328-21, e EURO VILA MARIA EDIÇÕES CULTURAS LTDA. CNPJ 03.158.098/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de HSB Bank Brasil S/A Banco Multilop, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 41.697,49 (sete/2012), decorrente do Contrato de Crédito Parcelado Giro Fácil Premium-Prize nº 1863-05086-61. Encontrando-se o réu em